

## LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			12.068.962,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		142.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	142.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	142.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	142.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.1.50.0.1.0001	taxa fiscalizacao vigilancia sanitaria	110.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS			
1.1.2.1.50.0.2.0002	multas e juros taxa fisc vigilancia sanitaria	3.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.50.0.3.0001	rec.div.ativa da tx.de fisc. e vigilancia sanitari	3.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0002	tx.fisc.vigilancia sanit.-div.ativa-at.monetaria	6.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.1.50.0.4.0001	tx.fisc.vigilancia sanitaria-div.ativa-mult/juros	20.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		676.511,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	676.511,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	676.511,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	676.511,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0007	remun. aids	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.0010	remun.insumo glicemia	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0012	remun.bloco gestao do suas	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0014	remun. aprimorando a rede cneas	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.0015	remun. fns	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0016	remun. aquis. equip. centro fisioterapia	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0025	remun. protecao social esp. med. complexidade	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0028	remun. programa primeira infancia no suas	1,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0029	remun. bolsa familia	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.0035	remun. fundo mun.do idoso	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.0036	remun. bcp escola	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.0043	remun.investimento min.da saude	255.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0045	remuneracao-protecao social basica	15.001,00		
1.3.2.1.01.0.1.0048	remun. direito crianca e adolesc.	59.998,00		
1.3.2.1.01.0.1.0054	remun.fundo social de solidariedade	21.003,00		
1.3.2.1.01.0.1.0055	remun. custeio - ministerio da saude - sus	240.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0057	remuneracao protecao social especial alta complex.	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0058	remun. projeto centro dia do idoso	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.0080	rem. fusesp	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.6916	remun. transf.secretaria de desenvolvimento social	2,00		
1.3.2.1.01.0.1.6925	remun.secr.de assist.social-beneficios eventuais	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.6938	renum.feas fundo assist poa-veiculo mulher protegi	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.6943	remun. programa prospera familia - feas	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.6963	remun.procad-suas	1,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.250.451,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	9.806.785,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	8.248.379,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	8.248.379,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	8.042.459,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0003	custeio - ministerio da saude - sus	8.042.459,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	205.920,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.3.1.0001	tr. gov. fed. venc. ag. com. saude/comb. endemias	205.920,00		
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.558.406,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.558.406,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0001	bolsa familia	280.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.0003	piso de transicao - media complexidade	6.900,00		

## LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0004	piso basico fixo - cras	331.402,00		
1.7.1.6.50.0.1.0005	bcp na escola	1,00		
1.7.1.6.50.0.1.0006	scfv - serv de conv e fort de vinculos	387.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0007	piso de alta complexidade ii - populacao de rua	1,00		
1.7.1.6.50.0.1.0009	piso de alta complexidade i - crianca e adolescen	1,00		
1.7.1.6.50.0.1.0010	programa primeira infancia no suas	1,00		
1.7.1.6.50.0.1.0012	piso de alta complexidade i	1,00		
1.7.1.6.50.0.1.0013	indice de gestao descentraliza suas	1,00		
1.7.1.6.50.0.1.0015	protecao social especial	552.598,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRIFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.372.665,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.299.662,00		
1.7.2.4.50.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS	543.061,00		
1.7.2.4.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.4.50.0.1.0002	pab - estado	451.060,00		
1.7.2.4.50.0.1.0003	insumos de glicemia	57.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.0004	progr.qualis mais - estadual	1,00		
1.7.2.4.50.0.1.0005	programa dose certa	35.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	756.601,00		
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.0002	programa estadual de protecao social basica	470.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0004	prot.social especial de media complexidade	166.400,00		
1.7.2.4.99.0.1.0005	prot.social especial de alta complexidade	120.201,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	73.003,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	73.003,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.0001	programa prospera familia - feas	1,00		
1.7.2.9.51.0.1.0002	secret.de assist.desen.social-beneficios eventuais	73.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0003	acolhimento institucional para jovens	1,00		
1.7.2.9.51.0.1.0004	transferencia a pessoas com deficiencia	1,00		
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	56.001,00		
1.7.4.1.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	56.001,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS	56.001,00		
1.7.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL			
1.7.4.1.99.0.1.0001	fundo municipal dos direitos das criancas e adoles	56.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.0003	fundo municipal de assistencia social	1,00		
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	15.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS	15.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS	15.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL			
1.7.9.1.99.0.1.0001	fundo social de solidariedade	15.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			431.795.380,20
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		115.713.788,20	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	95.461.275,20		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	36.814.632,80		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	33.637.646,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto s/ propriedade predial urbana	19.700.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto s/ propriedade territorial urbana	6.400.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu	200.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPU - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.50.0.3.0001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	4.300.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0002	cor.mon.div.at.ipu	650.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0002	multa da divida ativa iptu	250.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.0003	juros da divida ativa iptu	2.137.646,00		
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	3.176.986,80		
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL			
1.1.1.2.53.0.1.0001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	3.172.200,00		
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.2.0001	itbi - multas/juros	1.986,80		
1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.53.0.3.0001	receita da divida ativa do itbi	800,00		
1.1.1.2.53.0.3.0002	atualizacao monetaria divida ativa itbi	500,00		
1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.2.53.0.4.0001	multa da divida ativa itbi	200,00		
1.1.1.2.53.0.4.0002	juros da divida ativa itbi	1.300,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	18.145.643,40		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	18.145.643,40		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	17.224.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0001	retidos nas fontes	17.220.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.0000	IRRF - TRABALHO - MULTAS/JUROS			
1.1.1.3.03.1.2.0001	irrf - trabalho - multas/juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.3.0000	IRRF - TRABALHO - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.3.03.1.3.0001	irrf - trabalho - divida ativa	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.3.0002	irrf - trabalho - divida ativa - atualiz.monetari	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.0000	IRRF - TRABALHO - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.3.03.1.4.0001	irrf - trabalho - divida ativa - multas/juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	921.643,40		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.0001	retido nas fontes - outros rendimentos	917.643,40		
1.1.1.3.03.4.2.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS/JUROS			
1.1.1.3.03.4.2.0001	irrf - outros rendimentos - multas/juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.3.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.3.03.4.3.0001	irrf - outros rendimentos - divida ativa	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.3.0002	irrf - out.rendimentos-divida ativa-at.monetaria	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.4.0000	IRRF - OUTRENDIMENTOS - DIVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS			
1.1.1.3.03.4.4.0001	irrf - out.rendimentos - divida ativa-multas/juros	1.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	40.500.999,00		



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	40.500.999,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	40.500.999,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL			
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	38.971.999,00		
1.1.1.4.51.1.1.0002	imposto s/ servico - construcao civil	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	332.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.4.51.1.3.0001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	677.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0002	cor.mon.div.at.issqn	126.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.4.0001	multa da divida ativa do issqn	110.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.0002	juros da divida ativa issqn	283.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	20.192.510,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.166.506,00		
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	7.161.502,00		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0002	taxa licenca func. estab. com. ind. prest. servico	1.603.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0005	taxa de comercio ambulante	22.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.0006	taxa utilizacao area dominio public	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0007	tx.inspecao, controle e fiscalizacao - limpeza	1,00		
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS			
1.1.2.1.01.0.2.0001	tx.insp.contr.e fiscaliz. - outras - multas/juros	17.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.0001	div.at.tx. lic.func.est.com.ind.	368.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002	div.at.tx.de limpeza	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0003	divida ativa iluminacao	22.000,00		



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.01.0.3.0004	div.at.tx de consevacao	211.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0005	receita da divida ativa da taxa de localizacao	16.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0006	receita div ativa da taxa licenca de com eventual	55.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0007	receita div ativa de outras taxas p/prest.servicos	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0008	receita divida ativa da taxa de coleta de lixo	2.900.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0009	cor.mon.div.at.tx.lic.func.est.com	138.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0010	cor.mon.div.at.outras txs prest.servs	88.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0011	cor.mon.div.at.tx.coleta de lixo	289.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J			
1.1.2.1.01.0.4.0002	multa da divida ativa taxa licenca com.eventual	3.500,00		
1.1.2.1.01.0.4.0003	juros da divida ativa taxa licenca com.eventual	10.400,00		
1.1.2.1.01.0.4.0004	multa da divida ativa custeio ambiental(col.lixo)	126.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0005	juros da divida ativa custeio ambiental(col.lixo)	600.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0006	multa da divida ativa taxa localizacao	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0007	juros da divida ativa taxa localizacao	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0008	multa da divida ativa taxa func.est.com.ind.	31.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0009	juros da divida ativa tx func.est.com.ind.	368.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0010	multa da divida ativa tx conserv.limp. e iluminac	23.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0011	juros da divida ativa tx conserv.limp.e iluminac	250.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0014	multa da divida ativa de outras receitas	100,00		
1.1.2.1.01.0.4.0015	juros da divida ativa de outras receitas	1,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	5.004,00		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.1.50.0.1.0002	taxa licenca func. estab. com. ind. prest. servico	1,00		
1.1.2.1.50.0.1.0004	taxa de comercio ambulante	1,00		
1.1.2.1.50.0.1.0005	receitas-taxa util.area dominio publ.	1,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS			
1.1.2.1.50.0.2.0001	multa e juros de mora de outros	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.8.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-JUROS			
1.1.2.1.50.0.8.0001	cor.mon.tx.func.est.hor.especial	1,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	13.026.004,00		
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	13.026.004,00		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0001	taxa de cemiterios	16.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0002	taxa de custeio ambiental	12.800.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0003	taxa de expediente	200.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0004	taxa de numeracao de predio	7.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0005	taxa de protocolo	1,00		
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS			
1.1.2.2.01.0.2.0001	taxas p/prestacao de servicos - multas e juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0002	multa e juros - protocolo	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.0001	taxas pela prestacao servicos-outras-divida ativa	1,00		
1.1.2.2.01.0.3.0002	taxas pela prestacao servicos-outras-d.ativa-atual	1,00		
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxas prestacao servicos-outras-d.ativa-mult/juros	1,00		
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	60.003,00		
1.1.3.1.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	60.003,00		
1.1.3.1.53.0.0.0000	CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	60.003,00		
1.1.3.1.53.0.3.0000	CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA			
1.1.3.1.53.0.3.0001	divida ativa guias e sarjetas	7.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.0002	divida ativa pavimentacao	1,00		
1.1.3.1.53.0.3.0003	atualizacao monetaria div ati guias e sarjetas	13.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.0004	atualizacao monetaria div ati pavimentacao	1,00		
1.1.3.1.53.0.4.0000	CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-M/J			
1.1.3.1.53.0.4.0001	multas e juros div ati guias e sarjetas	40.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.0002	multas e juros div ati pavimentacao	1,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		5.026.301,00	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	15.000,00		
1.2.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	15.000,00		
1.2.1.9.99.0.0.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS	15.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.2.1.9.99.1.0.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPJ RFB	15.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.0000	DEMAIS CONTRIBSOCIAIS-NARRECNPJ RFB-PRINCIPAL			
1.2.1.9.99.1.1.0001	contrib. ao amparo,protecao e bem-estar animal	15.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	5.011.301,00		
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	5.011.301,00		
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	5.011.301,00		
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL			
1.2.4.1.50.0.1.0002	cosip-contr.p/ custeio de servs de ilum.publica	4.990.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-MUL/JUROS			
1.2.4.1.50.0.2.0001	contrib.p/custeio do serv.ilumin.publica-mul/juros	1,00		
1.2.4.1.50.0.3.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVIDA ATIVA			
1.2.4.1.50.0.3.0001	contr. custeio do serv ilum publica - divida ativa	10.300,00		
1.2.4.1.50.0.3.0002	contr custeio serv ilum publ div ativa atual. mone	3.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVATIVA-M/J			
1.2.4.1.50.0.4.0001	contr custeio de ilum publ div ativa - multa	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.0002	contr custeio serv ilum publ div ativa - juros	7.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		12.306.814,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	3.003,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	3.003,00		
1.3.1.1.02.0.0.0000	CONC,PERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVUBL	3.003,00		
1.3.1.1.02.0.1.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVUBL-PRINC			
1.3.1.1.02.0.1.0001	permissao de uso de passeio publico	3.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVUBL-M/J			
1.3.1.1.02.0.2.0001	pemissao de uso - passeio publico m/j .	1,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.1.1.02.0.3.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOV PUB-D/A			
1.3.1.1.02.0.3.0001	permissao de uso - passeio publico-divida ativa	1,00		
1.3.1.1.02.0.4.0000	CONC,PERM,AUT,CESDIRUSO BENS IMOV PUB-D/A-M/J			
1.3.1.1.02.0.4.0001	permissao de uso-passeio publico- div ativ -m/j	1,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	12.303.809,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	12.303.809,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	12.303.809,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	remun. fundeb	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0011	remun. sabesp	31.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0018	ensino basico-remuneracao deposito bancario	2.400.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0019	remun. contribuicao salario educacao	700.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0020	remun. pnate-progr.nac. apoio transp. escolar	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0021	remun. fnde-programa brasil carinhoso	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0022	rem.pdde progr.dinheiro direto na escola	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.0023	rem.progr.nac.alimentacao escolar	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0024	remuneracao cide	31.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0038	remuneracao-cex compensacao financeira esforco exp	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0039	remun.fundo especial	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0042	remun. multa de transito	1.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0044	rem.transf.dep.jud.adm.lei 3887/16	126.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0047	rem. cosip	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0049	remun. 2. fase balneario	35.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0050	remun. procon	37.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0066	remun. fundo mun. habitacao	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0067	remuneracao royalties pela prod. petroleo	55.002,00		
1.3.2.1.01.0.1.0070	remun. recursos nao vinculados	5.950.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0084	remun alienacao de bens inserviveis	120.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0085	remun. min. desenv. reg. piscinas 2 fase	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.0097	rem. secr. turismo - infra praca dos eventos	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.6907	rem. secret.de desenv. reg.estado/	43.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.6924	remun.smads-transf.recursos financeiros	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.6932	remun.fundo munic.desenvolvimento urbano	100.001,00		
1.3.2.1.01.0.1.6935	remun.fundo municipal do meio ambiente.	115.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.6939	remuneracao bem estar animal-cebeap	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.6949	rem.min.desen.reg.recap.asf.rua dom pedro ii	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.6955	remun. const.viaduto poa-secret desenv.regional	23.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.6957	rem.transf.espec.emenda parl.estadual 202304148887	2,00		
1.3.2.1.01.0.1.6960	remun. fundo municipal de turismo	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.6961	remun. fundo municipal de cultura	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.6965	remun.lc.195/08/07/2022-paulo gustavo-audio visual	1,00		
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGSERVPubLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA	2,00		
1.3.3.9.00.0.0.0000	DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	2,00		
1.3.3.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	2,00		
1.3.3.9.99.0.1.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL			
1.3.3.9.99.0.1.0001	radial transporte coletivo ltda	1,00		
1.3.3.9.99.0.2.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - MUL/JUROS			
1.3.3.9.99.0.2.0001	outras delegacoes de servicos publicos - mul/juros	1,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		278.637.114,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	94.479.108,00		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	82.901.001,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	82.900.001,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	75.700.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	75.700.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	7.200.001,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte do fpm - 1% - dezembro	3.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0002	cota parte do fpm - 1% cota mes de julho	3.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0003	cota-parte do fpm - 1% cota mes de setembro	1,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	1.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	1.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	3.548.300,00		
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM	48.300,00		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC			
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte da comp. financ. de rec. minerai-cfem	48.300,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	3.500.000,00		
1.7.1.2.52.2.0.0000	C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.0000	C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR			
1.7.1.2.52.2.1.0001	royalties da producao de petroleo	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	1.500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL			
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	1.500.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	7.821.803,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	6.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.1.4.50.0.1.0001	salario-educacao - fundamental	3.928.399,00		
1.7.1.4.50.0.1.0002	salario educacao - creche	1.348.900,00		
1.7.1.4.50.0.1.0003	salario educacao - pre-escola	1.222.701,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	1.321.800,00		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC			
1.7.1.4.52.0.1.0001	pnae fundamental	525.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0002	pnae creche	434.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0003	pnae pre-escola	330.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0004	pnae - eja	1.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0005	alimentacao escolar especial aee	31.800,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	3,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC			
1.7.1.4.53.0.1.0001	pnate - pre - escola	2,00		
1.7.1.4.53.0.1.0002	pnate - fundamental	1,00		
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0019	procad-suas	1,00		
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	208.003,00		
1.7.1.9.61.0.0.0000	AUX.FIN-OUT.CRE.TRIB.ICMS-EC-123/2022	1,00		
1.7.1.9.61.0.1.0000	AUX.FIN-OUT.CRE.TRIB.ICMS-EC-123/2022-PRINC			
1.7.1.9.61.0.1.0001	aux financ.cred.trib.icms-art.5.inc.v.ec.n.123/20	1,00		
1.7.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	208.002,00		
1.7.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS REC UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL			
1.7.1.9.99.0.1.0001	plp 133/2020 compen.uniao - le	208.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.0003	lei compl.195-08/07/2022-paulo gustavo visual	1,00		
1.7.1.9.99.0.1.0004	lei compl.195-08/07/2022-paulo gustavo-outras desp	1,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	90.750.001,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	90.747.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	65.300.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do parte icms	65.300.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	25.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	25.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	365.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 11

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	365.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	82.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL			
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	82.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	3.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	3.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.0001	agente de credito-gratificacao - banco do povo	3.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1,00		
1.7.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	1,00		
1.7.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL			
1.7.2.9.99.0.1.0002	compensacao financeira-icms	1,00		
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	1,00		
1.7.4.1.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	1,00		
1.7.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS	1,00		
1.7.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL			
1.7.4.1.99.0.1.0002	fundo municipal de saneamento basico	1,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	92.303.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	92.303.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	92.303.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb	92.303.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 12

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	1.105.004,00		
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS	1.105.004,00		
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS	1.105.004,00		
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL			
1.7.9.1.99.0.1.0002	fundo municipal de esportes	1.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0003	fundo municipal de habitacao	1,00		
1.7.9.1.99.0.1.0004	fundo municipal do meio ambiente	60.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0005	fundo municipal de cultura	40.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0006	fundo municipal de turismo	1.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0007	fundo de desenvolvimento de politica urbana	1.000.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0008	fundo municipal dos direitos do idoso	2.002,00		
1.7.9.1.99.0.1.0009	fundo municipal do patrimonio historico de poa	1.001,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.111.363,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	13.308.196,00		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	13.308.196,00		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	13.300.202,00		
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.0001	multas previstas legislacao especifica divida ativ	40.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS			
1.9.1.1.01.0.2.0001	multas previstas legislacao especifica - mul/juros	200,00		
1.9.1.1.01.0.2.0002	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	1,00		
1.9.1.1.01.0.2.0003	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	1,00		
1.9.1.1.01.0.2.0004	multas previstas na legislacao - transito	13.200.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.0005	procon	30.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.01.0.3.0001	multas prev.legislacao especifica-divida ativa	21.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.0002	multas prevista legislacao esp.-d.a.atualiz.monet.	3.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.9.1.1.01.0.4.0001	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	6.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.1.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	7.994,00		
1.9.1.1.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	7.994,00		
1.9.1.1.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC			
1.9.1.1.06.1.1.0001	multas administrativas por danos ambientais	7.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-M/J			
1.9.1.1.06.1.2.0001	multas adm. por danos ambientais - multas e juros	400,00		
1.9.1.1.06.1.3.0000	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.06.1.3.0001	multas adm. por danos ambientais - div. ativa	500,00		
1.9.1.1.06.1.3.0002	multas adm. por danos amb. atualizacao monetaria	50,00		
1.9.1.1.06.1.4.0000	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.9.1.1.06.1.4.0001	multas adm. por danos ambientais - div. ativa	40,00		
1.9.1.1.06.1.5.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-MT			
1.9.1.1.06.1.5.0001	multas adm. por danos amb. dest. dif. legislacao	1,00		
1.9.1.1.06.1.6.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-JR			
1.9.1.1.06.1.6.0001	multas adm. por danos amb. juros dest. dif. lei	1,00		
1.9.1.1.06.1.7.0000	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-MT			
1.9.1.1.06.1.7.0001	multas adm. por danos amb. d. ativa dest. dif. lei	1,00		
1.9.1.1.06.1.8.0000	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-JR			
1.9.1.1.06.1.8.0001	multas adm. por danos amb. d. ativa/juros d.d. le	1,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	1.571.006,00		
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZACOES	48.002,00		
1.9.2.1.99.0.0.0000	OUTRAS INDENIZACOES	48.002,00		
1.9.2.1.99.0.1.0000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 14

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.2.1.99.0.1.0001	outras indenizacoes	40.000,00		
1.9.2.1.99.0.2.0000	INDENIZACOES - MULTAS E JUROS			
1.9.2.1.99.0.2.0001	indenizacoes - multas e juros	8.000,00		
1.9.2.1.99.0.3.0000	INDENIZACOES - DIVIDA ATIVA			
1.9.2.1.99.0.3.0001	indenizacoes - divida ativa	1,00		
1.9.2.1.99.0.4.0000	INDENIZACOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			
1.9.2.1.99.0.4.0001	indenizacoes - divida ativa - multas e juros	1,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	1.523.004,00		
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.000,00		
1.9.2.2.06.3.0.0000	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCANTERIORES - FP	23.000,00		
1.9.2.2.06.3.1.0000	RESTITDES P ESAS DE EXER ANTERIORES - FP - PRINCIPAL			
1.9.2.2.06.3.1.0001	restituicao de desp. primarias de exer. anteriores	23.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	1.500.004,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	1.500.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.0000	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS			
1.9.2.2.99.0.2.0001	outras restituicoes - multas e juros	1,00		
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA			
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa	1,00		
1.9.2.2.99.0.3.0002	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria	1,00		
1.9.2.2.99.0.4.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.9.2.2.99.0.4.0001	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	1,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.232.161,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 15

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.232.161,00		
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	1.500.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	1.500.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL			
1.9.9.9.12.2.1.0001	onus de sucumbencia - honorarios	1.500.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	3.732.161,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	3.732.161,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	eventuais	1,00		
1.9.9.9.99.2.1.0002	feiras livres	1,00		
1.9.9.9.99.2.1.0003	outras receitas	3.400.156,00		
1.9.9.9.99.2.1.0004	area azul	300.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0005	outras multas	1,00		
1.9.9.9.99.2.1.0006	multas e juros	1,00		
1.9.9.9.99.2.2.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS			
1.9.9.9.99.2.2.0001	outras receitas - primarias - multas e juros	1,00		
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.99.2.3.0001	div. at.nao trib.outras receitas princ	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0002	cor.mon.div.at.outras nao tributari	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS			
1.9.9.9.99.2.4.0002	out. multas da divida ativa de out.rec.princ.	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0003	out. juros da divida ativa de out.rec.princ.	7.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			13.533.858,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		1.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 16

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.1.1.2.01.0.0.0000	OPER CREDITO CONTRATUAIS MERCADO INTERNO	1.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.0000	OPER CREDITO CONTRATUAIS MERCADO INTERNO-PRINCIPAL			
2.1.1.2.01.0.1.0001	operacao de credito	1.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS		1,00	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1,00		
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	1,00		
2.2.1.3.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	1,00		
2.2.1.3.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL			
2.2.1.3.01.0.1.0001	alienacao de bens inserviveis	1,00		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		13.521.504,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	5.101.001,00		
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	5.101.001,00		
2.4.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	5.101.001,00		
2.4.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL			
2.4.1.4.99.0.1.0002	min.desenv.regional-piscinao fase 2	1,00		
2.4.1.4.99.0.1.0003	min.de desenv.reg.recap.asf.r.d.pedro fase 01	1.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.0004	min.do desenv.reg. obras infraestrutura viaria	5.100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	8.420.503,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	8.420.503,00		
2.4.2.2.52.0.0.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGDE SANEAMENTO BASICO	2.600.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGSANEAMBASICO-PRINC			
2.4.2.2.52.0.1.0001	sabesp-serv. de abast. de agua e esgot. sanitario	2.600.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGINFRAESTTRANSPORTE	20.002,00		
2.4.2.2.54.0.1.0000	TRANSFCONVESTDESTPROGINFRAESTRANSP-PRINCIPAL			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 04390 DE 19/12/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 17

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.4.2.2.54.0.1.0007	secret. de desenv. regional-estado	20.001,00		
2.4.2.2.54.0.1.0009	secretaria de turismo	1,00		
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	5.800.501,00		
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.0004	secretaria de turismo - infra praca dos eventos	500,00		
2.4.2.2.99.0.1.0005	secretaria de turismo - balneario fase 4	5.800.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0008	construcao do viaduto-secret. des.	1,00		
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		11.353,00	
2.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	11.353,00		
2.9.9.9.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	11.353,00		
2.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.353,00		
2.9.9.9.99.0.1.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL			
2.9.9.9.99.0.1.0001	transf.dep.judicias em adm. lei mun. 3887/2016	11.350,00		
2.9.9.9.99.0.1.0002	transf. dep. judiciais e adm. lei mun. 3887/2016	2,00		
2.9.9.9.99.0.1.0003	transf.dep.judicias em adm. lei mun. 3887/2016	1,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-33.273.200,20
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-33.273.200,20	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-33.273.200,20		
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-15.140.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-200,00		
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-13.060.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-5.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-73.000,00		
1.7.1.9.61.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - out c trib icms	-0,20		